



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 450/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 318/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de materiais eletrodomésticos para atender as demandas do departamento de atenção básica.

Contratado: ONNO IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 38.079.988/0001-07

Valor Total: R\$ 13.176,00 (treze mil, cento e setenta e seis reais)

Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HIRATA LTDA - CNPJ:48.358.543/0001-01

Valor Total: R\$ 3.919,87 (três mil novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Tupã - SP, 06 de outubro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

administracao@tupa.sp.gov.br
(14) 3496-2464
www.tupa.sp.gov.br

Praça da Bandeira, 800 - CEP: 17600-900 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com /prefeituratupa